



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL - RO
PROCESSO NO. 48/96-CMC
FLS. 23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/96-CMC

TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES DA /
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 10/PMC/96, PU-
BLICADA EM 26/07/96.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO,
no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.26,
Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário /
aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam sem efeitos todos os atos prati-
cados com base na Medida Provisória nº 10/PMC/96, publicada em 26/07/'
96.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 27 de
agosto de 1.996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS SANTOS,
EM 09 DE SETEMBRO DE 1.996.

Josafá Macário
Presidente
C.M.C.

Elza Aparecida Gonçalves Norberto
1ª Secretária
C.M.C.

Adilson Sartório
2º Secretário
C.M.C.